



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 42/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores José Agostino Salata, membro indicado como Relator pelo Presidente, e Cristina Cruz, ausente o vereador e presidente dessa comissão Vinicius de Oliveira Gonçalves, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n. 103 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 30 de setembro de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente
(ausente)


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator

1

CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
1/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N.º
1606 13/10/22 11:10 2/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.42 de 2022 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 103 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 12 de setembro de 2022, às 13h e 07min.

Ementa: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais e de Crédito Adicional Suplementar".

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 103/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à cobertura de despesas com as finais do 50º Campeonato Estadual de Futebol "Professor José Astolphi", Sub 11 masculino, com repasses do Governo do Estado de São Paulo e de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para a Secretaria de Esporte como contrapartida do município para a realização do evento já mencionado.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme dispõe o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será alocado para custear as finais do campeonato estadual de futebol sub 11, como já feito



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

no ano de 2021, recebendo as delegações finalistas em nossa cidade e promovendo as finais propriamente dita.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Suplementares se destinam ao reforço de uma dotação orçamentaria já existente, enquanto que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 29 de setembro de 2022.

José Agostino Salata

Relator